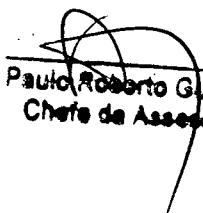


IND 765/2003
10/06/03
Vice-presidente da Assembleia

INDICAÇÃO N° IND 765/2003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL) DE 2.003

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CJESCTMA.
Em 10/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão das obras do Complexo Desportivo, localizado na avenida principal da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão das obras do Complexo Desportivo, localizado na avenida principal da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

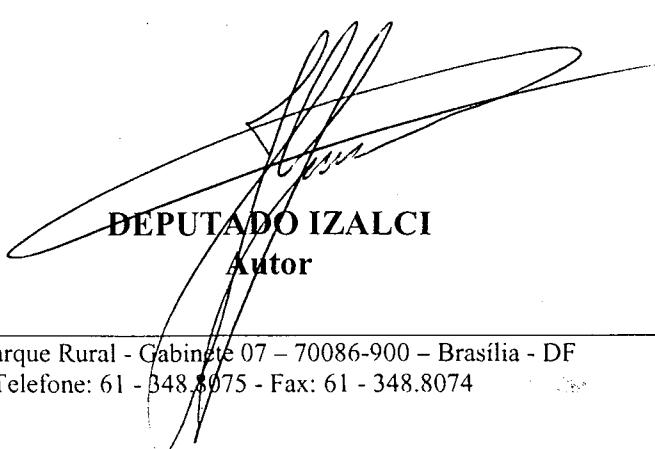
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 765/2003
Fls. n.º 01

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da conclusão das obras do Complexo Desportivo do Cruzeiro, iniciada há oito anos, encontrando-se inacabada até a presente data, cuja importância exige celeridade do GDF na sua continuidade, posto que garantirá condições adequadas para que a comunidade possa praticar desportos da forma desejada, para quem saiba possa dela surgir os futuros campeões brasilienses e, porque não dizer, brasileiros.

Dessarte, é imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, emprenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade do Cruzeiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor